



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS FORQUILHAS**

PROJETO DE LEI Nº 037/2023

**SUPLEMENTA RUBRICAS DA VIGENTE
LEI ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

A CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRÊS FORQUILHAS/RS, no uso de suas atribuições legais resolve aprovar a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o poder Executivo Municipal de TRÊS FORQUILHAS/RS, autorizado a abrir Crédito Especial na importância de R\$ 218.900,00(Duzentos e Dezoito mil e Novecentos Reais), para suprir a seguinte rubrica:

02-Gabinete do Prefeito
02-FUNDEC-Fundo Mun.Defesa Civil
05-Defesa Nacional
182-Defesa Civil
0023-Defesa Contra Sinistros
1135- Situação de Emergência-Convênio FPE 1001/2023- Recup.Estradas Públicas
33.90.39.00/1135-Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 218.900,00

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito Especial, objeto do artigo 1º acima, o “Excesso de Arrecadação a verificar-se no exercício financeiro corrente” proveniente do Convênio FPE 1001/2023, Interveniência Casa Militar, Estado do Rio Grande do Sul, por ocasião da situação de emergência ocorrida em 06/03/2023.

SALA DAS SESSÕES DA CAMARA MUN.DE VEREADORES EM 03 DE JULHO DE 2023



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS FORQUILHAS**

Ofício nº 302/2023

Três Forquilhas, 30 de junho de 2023.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O Orçamento é um produto do Sistema de Planejamento que define as ações a serem desenvolvidas em determinado exercício. Durante a implementação dos programas de trabalho podem ocorrer situações ou fatos novos que não foram previstos na fase de elaboração da peça orçamentária, e que exigem a atuação do Poder Público para garantir ajustes ao orçamento durante sua execução.

A Suplementação ora pretendida visa Inclusão do Convenio FPE 1001/2023 Com a Interveniência da Casa Militar, Estado do Rio Grande do Sul, que tem por objeto recursos para a reconstrução de danos causados por incidência de situação de emergência ocorrida em 06/03/2023 para recuperação de Estradas Públicas.

Solicitamos a aprovação do presente projeto em regime de urgência urgentíssima, devido ao curto prazo de execução do projeto.

Atenciosamente

LORACI KLIPPEL MELO GERMANN
Prefeita Municipal

MARTA KLIPPEL MELO
Secretária Municipal da Administração

Ao Senhor:
JEFERSON SPARREMBERGER DE OLIVEIRA
MD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
TRÊS FORQUILHAS –RS.